



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 344, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, em março de 2023.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 19.04.3756.0016789/2023-48, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0018848/2023-36,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, em março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 344, DE 13 DE ABRIL DE 2023****Procuradorias de Justiça**

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA ACUMULAÇÃO
9a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	17/3/2023 a 23/3/2023
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	24/3/2023 a 31/3/2023
15a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	13/3/2023 a 22/3/2023
	MARCIA PEREIRA DA ROCHA	23/3/2023 a 30/3/2023
18a. Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	6/3/2023 a 15/3/2023
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	1º/3/2023 a 10/3/2023
	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	21/3/2023 a 24/3/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	27/3/2023 a 31/3/2023
04a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	22/3/2023 a 31/3/2023
04a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/3/2023 a 8/3/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	9/3/2023 a 16/3/2023
05a. Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	1º/3/2023 a 8/3/2023
06a. Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	1º/3/2023 a 3/3/2023
	CONSUELITA VALADARES COELHO	6/3/2023 a 14/3/2023
08a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	6/3/2023 a 15/3/2023
	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	16/3/2023 a 24/3/2023
16a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	1º/3/2023 a 10/3/2023
9a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/3/2023 a 8/3/2023
	ROBERTO CARLOS BATISTA	9/3/2023 a 16/3/2023

17a. Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	24/3/2023 a 30/3/2023
	ROBERTO CARLOS SILVA	17/3/2023 a 31/3/2023
10a. Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/3/2023 a 9/3/2023



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/04/2023, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0234398** e o código CRC **F8FD1D3F**.

19.04.3756.0018848/2023-36